



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ANEXO I : PROJETO BASICO EXECUTIVO

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE OS PRODUTOS:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 795/2021**, conforme tabela, anexo II.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE FÁTICA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A presente aquisição justifica-se face ao interesse público em auxiliar e incentivar os pequenos agricultores do Município, sendo que esta aquisição de nitrogênio líquido vem para contribuir e auxiliar os agricultores do município, pois os pequenos agricultores não possuem, na sua maioria, condições para adquirir todos os insumos ou manter maquinários para trabalhar com lucratividade em suas propriedades, haja visto os altos custos e a situação econômica existente, assim a oferta deste material para auxiliá-los vem ao encontro de uma política de incentivo a agricultura familiar, principal atividade do município, que conta em sua maioria, com pequenas propriedades, as quais possuem dificuldades em se manter nos dias atuais.

Para tal foi criado o Programa de melhoramento genético de bovinos de leite, por meio da Lei Municipal Nº 795/2021, a qual permite a aquisição de nitrogênio Líquido para ser repassado aos agricultores familiares que são os beneficiários do programa.

Poderão ser beneficiados pelo programa de melhoramento genético em bovinos de leite todos os produtores rurais, independentemente da condição de de agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, que possuem botijões para serem reabastecidos, recebendo tanto subsídio de 100%(cem por cento) na recarga de nitrogênio.

A política de incentivo a agricultura familiar possui caráter fundamental e prioritário, observando que a principal atividade econômica do município é oriunda da agricultura, equipar e auxiliar as atividades agrícolas toma-se imperiosa diante do fato de que a maior parte dos agricultores estão enquadrados na agricultura familiar e manter esta base, não só aumentará o poder produtivo agrícola do município como manterá as raízes dos municípios, raízes estas que foram plantadas através da agricultura familiar e que caracteriza esta região.

3. DESTINAÇÃO DO PRODUTO/LOCAL DE ENTREGA/DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O objeto deste Projeto Básico/Executivo será destinado a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, afim de atender as necessidades dos Agricultores do Município, seguindo o contido na Lei Municipal Nº 795/2021.

O objeto deverá ser entregue na sede da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Marquinho — PR, a empresa vencedora fica encarregada de recarregar os botijões trazidos pelos agricultores e caberá aos produtores o transporte de ida e volta dos botijões até o local para serem recarregados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

O frete e a descarga serão por conta da contratada, a aquisição será realizada de forma parcelada, ou seja, poderá ser solicitada a quantidade de uma unidade até a sua totalizada.

O recebimento ficará condicionado pela atestação da Comissão de Recebimento de Bens de que o objeto se encontra de acordo com o objeto licitado.

A solicitação será conforme interesse da Administração, que a realizara através de Requisição que será encaminhada por correio eletrônico e/ou ligação (informações de contatos deverão ser fornecidos pelo ganhador da licitação).

4. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços perdurara por 1 (um) ano, prorrogáveis na forma da Lei e o prazo para entrega deverá respeitar o prazo 5 (cinco) dias uteis a partir da requisição.

Marquinho/PR., 06 de outubro de 2023.

ÉDER BARBOSA VAZ

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ANEXO II - AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 795/2021

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
001	5000,00	LITROS	NITROGÊNIO LÍQUIDO

Marquinho/PR., 06 de outubro de 2023.

ÉDER BARBOSA VAZ

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.